



Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

Re: Esclarecimento em relação ao Pregão Presencial nº 031/2022

1 mensagem

Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

1 de junho de 2022 08:39

Para: Público Esplanada Serviços <publico.esplanadaservicos@gmail.com>

Resposta ao questionamento.

1. Existe alguma empresa prestando esses serviços atualmente no órgão? Caso SIM, qual empresa?

Resposta: Não.

2. No contrato será implantado conta-vinculada ou pagamento por fato gerador?

Resposta: Sim, Vinculada.

3. Será necessário um preposto fixo?

Resposta: Sim.

4. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

Resposta: Será Necessario.

5. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: Sim

6. Algum colaborador faz jus ao adicional de periculosidade ou insalubridade? Caso sim, qual o grau a ser cotado nas planilhas de custo?

Resposta: em princípio não há salubridade.

7. Caso algum colaborador tenha adicional de insalubridade, a mesma deverá ser cotada nas planilhas de custo?

Resposta: não se aplica.

8. Qual o horário de trabalho dos turnos?

Resposta: horário normal de expediente de segunda a sábado.

9. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

Resposta: Não

10. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

Resposta: a critério da contratada.

Em seg., 30 de mai. de 2022 às 12:12, Público Esplanada Serviços <publico.esplanadaservicos@gmail.com> escreveu:

Prezados,

Solicito, por gentileza, esclarecimento em relação ao Pregão Presencial nº 031/2022

1. Existe alguma empresa prestando esses serviços atualmente no órgão? Caso SIM, qual empresa?
2. No contrato será implantado conta-vinculada ou pagamento por fato gerador?
3. Será necessário um preposto fixo?
4. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?
5. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
6. Algum colaborador faz jus ao adicional de periculosidade ou insalubridade? Caso sim, qual o grau a ser cotado nas planilhas de custo?
7. Caso algum colaborador tenha adicional de insalubridade, a mesma deverá ser cotada nas planilhas de custo?
8. Qual o horário de trabalho dos turnos?
9. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

10. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

Atenciosamente

Michelle Lino

Dptº Comercial

(61) 33973 0888/2024

ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ nº 01.099.686/0001-82



--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Luziânia/GO.